

JUSTIFICATIVA
PL 0170/2014

Aírton Nobre, nascido em 30 de Janeiro de 1931, na cidade do Recife-PE, entrou no Teatro Municipal de São Paulo no ano de 1968 como cantor de coral concursado. Tenor de belíssimo timbre, fez algumas óperas como principal protagonista em "Wozzeck — O Navio Fantasma", "Ainda", "Rigoletto", "Carmina Burana" entre outras. Participou de diversos Saraus e dos Festivais de Inverno de Campos de Jordão — SP. Trabalhou como sócio proprietário no "Coral Nobre e Orquestra" como solista em cerimônias de casamentos, formaturas e eventos.

Em 1981 foi morar na Vila Sônia, na mais conhecida "Vilinha", onde criou sua família, realizava seus ensaios e também ministrava aulas de canto junto à Comunidade. Mudou-se de lá em 2003 e foi morar na Cidade de Ubatuba — SP, onde faleceu em 17 de Março de 2007.

Quanto à sua legalidade, a presente propositura encontra respaldo no artigo 13, inciso I, e artigo 37, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, abaixo transcritos: "Art. 13 - Cabe à Câmara, com sanção do Prefeito, não exigida esta para o especificado no artigo 14, dispor sobre as matérias de competência do Município, especialmente:

(Alterado pela Emenda 05/91)

— legislar sobre assuntos de interesse local;

Art. 37 - A iniciativa das leis cabe a qualquer membro ou Comissão permanente da Câmara Municipal, ao Prefeito e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Lei Orgânica.

Submetemos ao Egrégio Plenário a presente propositura requerendo, desde já, sua imediata aprovação."